

LEI Nº 55/80
LEI Nº 57/81
DE 06/04/81
De 07/05/81

PUBLICADO NO D.O. Nº 1.043 Pág.
27 - Dia 13/05/81

SÚMULA: Dispõe sobre Verba Especial. Secretaria da Agricultura para a Instalação de uma Equipe de Defesa Sanitária Animal e da

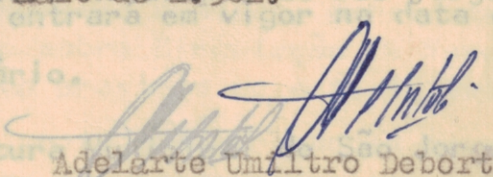
Faço saber que a Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Especial no valor de Cr\$...... 87.778,80 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), destinados ao pagamento de despesas, decorrentes da Confissão de Dívida ao I.N.P.S.

Art. Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito referido neste artigo, o Executivo Municipal indicará recursos constantes no artigo 43, da Lei 4.320/64, inclusive o cancelamento total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 07 dias do mês de maio de 1.981.


Adelarte Umiltro Debortoli
PREFEITO MUNICIPAL